



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.552, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.035.126,55 (um milhão trinta e cinco mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(09) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(11) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
04.122.0103.3013	Obras e Instalações	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(22) 4.4.90.51	Obras e Instalações	79.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>149.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.552, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

(02)

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(38) 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	18.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(53) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.500,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinculados	
(77) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinculados	
(91) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	180.000,00
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	327,00
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(93) 3.3.90.30	Material de Consumo	36.500,00
(96) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
(97) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinculados	
(105) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	99.631,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>332.458,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.552, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

(03)

<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2041	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais – Vinculados	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(128) 3.3.90.30	Material de Consumo	48.000,00
(131) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	119.600,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>167.600,00</b>
<b>02.18</b>	<b>FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(156) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.500,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(164) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.500,00
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(166) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.000,00
(167) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>50.500,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.552, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

(04)

15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(199) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.500,00
(200) 3.3.90.30	Material de Consumo	184.777,32
(202) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.791,23
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>213.068,55</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.035.126,55</b>

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.035.126,55 (um milhão trinta e cinco mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 612.600,00 (seiscentos e doze mil e seiscentos reais)**, e o valor de **R\$ 422.526,55 (quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2022, abaixo demonstrados:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(02) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.000,00
(03) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
(04) 3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.000,00
(06) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(15) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(16) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
(20) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.552, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

(05)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(28) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	7.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.500,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPTO DE COMPRAS, AMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(30) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(35) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	37.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>49.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(42) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(49) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	35.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(52) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.500,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(62) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
(63) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
(65) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	20.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>52.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.552, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

(06)

<b>02.07</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(81) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.500,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(86) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(89) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	180.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>190.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund. – Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	
(114) 3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>45.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(125) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.000,00
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(132) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>21.100,00</b>
<b>02.19</b>	<b>FUNDEB – ENSINO INFANTIL</b>	<b>VALOR</b>
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola FUNDEB 70%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.552, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

(07)

(163) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	41.500,00
(164) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>50.500,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(192) 4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(197) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>20.500,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>612.600,00</b>

RECEITA/RECURS	VALOR PREVISTO	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis (ITBI) Ficha 06	90.000,00	136.795,72	46.795,72	22.804,23	23.991,49	0,00
Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte (IRRF) Ficha 07	650.000,00	690.030,04	40.030,04	0,00	40.030,04	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte – PJ Ficha 08	21.000,00	39.726,63	18.726,63	0,00	18.726,63	0,00
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização Ficha 18	435.000,00	598.961,23	163.961,23	0,00	163.961,23	0,00
Taxa Hora Máquina Ficha 24	3.000,00	9.029,16	6.029,16	0,00	6.029,16	0,00
Taxa de Expediente e Diversos Ficha 28	170.000,00	442.270,57	272.270,57	178.396,88	93.873,69	0,00
Cota Parte2 FEP Ficha 65	97.500,00	907.808,45	810.308,45	810.308,45	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.552, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

(08)

Cota-Parte IPVA Ficha 93	950.000,00	990.406,06	40.406,06	0,00	40.406,06	0,00
Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacadas Ficha 109	6.500,00	48.626,64	42.126,24	0,00	35.508,25	6.617,99
TOTAL	2.423.000,00	3.863.654,50	1.440.654,10	1.011.509,56	422.526,55	6.617,99

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de setembro de 2023.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal